



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA 1444 /2018
SARAPUÍ, 26 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 149.960,00 (Cento e quarenta e nove Mil, novecentos e sessenta Reais), para atender contabilização de despesa de custeio, na seguinte dotação:

02.07 – Diretoria de Saúde

10.302.0007.2017 – Programa Mais Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fte. Rec. 5

Ficha 106

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do excesso de arrecadação apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964 e do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, provenientes de Emenda Parlamentar, Proposta nº 97530.536000/1160-01 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal para aquisição de equipamento para Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do crédito adicional especial previsto nesta Lei, no Plano Plurianual - Lei nº 1.429, de 07 de dezembro de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1413, de 07 de julho de 2017, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

Prefeito Municipal

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal na data supra

SAMUEL ROCHA MEDEIROS

Assessor Técnico de Governo

OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA
27 ABR 2018